

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE ARMAZÉM

Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Valter José Gallina

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência e se encontram disponibilizadas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e demais endereços abaixo relacionados:

Escritório da Agência de Armazém  
Rua: José Mendonça, nº 135 – Centro – Armazém  
Cep: 88740-000  
FONE: (0xx) 48 36450318  
E.mail: [agarmazem@casan.com.br](mailto:agarmazem@casan.com.br)

Laboratório de Laguna/KM 37  
Rodovia BR 101, km 320  
Bairro: km 37  
Laguna - SC  
CEP: 88790-000  
Fone/Fax: (48) 36476429

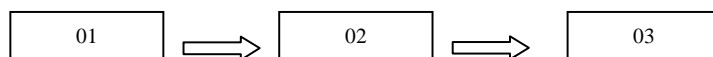
Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária  
Rua: José Mendonça, nº 338 – Centro – Armazém  
CEP: 88740-000  
FONE: (0xx) 48 36450126  
E. mail: [visasaude@ibest.com.br](mailto:visasaude@ibest.com.br) ou [visa@armazem.sc.gov.br](mailto:visa@armazem.sc.gov.br)

A captação de água bruta é realizada em manancial subterrâneo, através de poço profundo e ponteiros. Os mananciais subterrâneos oferecem condições mais vantajosas que a utilização de mananciais de superfície, já que os mesmos são naturalmente mais protegidos dos agentes poluidores. Atualmente é utilizado um manancial superficial a partir do represamento da água através de barragem de concreto em um córrego com pouca vazão de água. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 396/2008, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente (FATMA), CODAM- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – fone (48) 3622 – 5910.

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Armazém consiste de desinfecção, fluoretação e correção de pH, sendo que o sistema de abastecimento de água possui a seguinte seqüência:



### 01. Captação e recalque da água

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução através de bombeamento e adutora até a ETA.

### 02. Tratamento final (desinfecção, fluoretação)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico e adição de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

### 03. Reservação e Distribuição

Após o tratamento a água é bombeada e armazenada em seis reservatórios, totalizando 280m<sup>3</sup>, e distribuída através da rede de distribuição para os consumidores.

| Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída - 2014  |                               |                                |              |             |                          |  |
|---|-------------------------------|--------------------------------|--------------|-------------|--------------------------|--|
| ARMAZÉM   |                               |                                |              |             |                          |  |
| Mês/Ano   | Parâmetros                    | Cloro Residual                 | Cor aparente | Turbidez    | Coliformes Totais        | E. Coli                                |
| nov-13  | Nºde análises realizadas      | 10                             | 5            | 10          | 10                       | 10                                     |
|   | Nºde análises fora do padrão  | 0                              | 0            | 1           | 0                        | 0                                      |
|   | Nºde análises em conformidade | 10                             | 5            | 9           | 10                       | 10                                     |
| dez-13  | Nºde análises realizadas      | 10                             | 5            | 10          | 10                       | 10                                     |
|   | Nºde análises fora do padrão  | 0                              | 0            | 1           | 0                        | 0                                      |
|   | Nºde análises em conformidade | 10                             | 5            | 9           | 10                       | 10                                     |
| jan-14  | Nºde análises realizadas      | 10                             | 5            | 10          | 10                       | 10                                     |
|   | Nºde análises fora do padrão  | 0                              | 0            | 2           | 0                        | 0                                      |
|   | Nºde análises em conformidade | 10                             | 5            | 8           | 10                       | 10                                     |
| fev-14  | Nºde análises realizadas      | 10                             | 5            | 10          | 10                       | 10                                     |
|   | Nºde análises fora do padrão  | 0                              | 2            | 4           | 0                        | 0                                      |
|   | Nºde análises em conformidade | 10                             | 3            | 6           | 10                       | 10                                     |
| mar-14  | Nºde análises realizadas      | 10                             | 5            | 10          | 10                       | 10                                     |
|   | Nºde análises fora do padrão  | 0                              | 3            | 3           | 0                        | 0                                      |
|   | Nºde análises em conformidade | 10                             | 2            | 7           | 10                       | 10                                     |
| abr-14  | Nºde análises realizadas      | 10                             | 5            | 10          | 10                       | 10                                     |
|   | Nºde análises fora do padrão  | 0                              | 0            | 1           | 0                        | 0                                      |
|   | Nºde análises em conformidade | 10                             | 5            | 9           | 10                       | 10                                     |
| mai-14  | Nºde análises realizadas      | 10                             | 5            | 10          | 10                       | 10                                     |
|   | Nºde análises fora do padrão  | 0                              | 0            | 1           | 0                        | 0                                      |
|   | Nºde análises em conformidade | 10                             | 5            | 9           | 10                       | 10                                     |
| jun-14  | Nºde análises realizadas      | 10                             | 5            | 10          | 10                       | 10                                     |
|   | Nºde análises fora do padrão  | 0                              | 1            | 3           | 0                        | 0                                      |
|   | Nºde análises em conformidade | 10                             | 4            | 7           | 10                       | 10                                     |
| jul-14  | Nºde análises realizadas      | 10                             | 5            | 10          | 10                       | 10                                     |
|   | Nºde análises fora do padrão  | 0                              | 0            | 1           | 0                        | 0                                      |
|   | Nºde análises em conformidade | 10                             | 5            | 9           | 10                       | 10                                     |
| ago-14  | Nºde análises realizadas      | 10                             | 5            | 10          | 10                       | 10                                     |
|   | Nºde análises fora do padrão  | 0                              | 0            | 1           | 0                        | 0                                      |
|   | Nºde análises em conformidade | 10                             | 5            | 9           | 10                       | 10                                     |
| set-14  | Nºde análises realizadas      | 10                             | 5            | 10          | 10                       | 10                                     |
|   | Nºde análises fora do padrão  | 0                              | 0            | 0           | 0                        | 0                                      |
|   | Nºde análises em conformidade | 10                             | 5            | 10          | 10                       | 10                                     |
| out-14  | Nºde análises realizadas      | 10                             | 5            | 10          | 10                       | 10                                     |
|   | Nºde análises fora do padrão  | 0                              | 0            | 0           | 0                        | 0                                      |
|   | Nºde análises em conformidade | 10                             | 5            | 10          | 10                       | 10                                     |
| Nº de análises exigidas pela Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde |                               | 10                             | 5            | 10          | 10                       | 10                                     |
| VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11                                     |                               | 0,2 a 5,0 mg/L Cl <sub>2</sub> | Até 15,0 uH  | Até 5,0 NTU | 1 amostra fora do padrão | Ausência em 100mL em 100% das amostras |

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados, atenderam as legislações vigentes.

**Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (artigo 7º do decreto 5440/2005).**

#### **Significados dos parâmetros**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

*E.Coli*: microorganismo indicador de poluição fecal.

#### **Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

#### **Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 13º e 14º da Seção IV, Portaria 2914/11 do Ministério de Saúde.”**